

50	Data da reavaliação presencial (se necessária) de candidato inscrito como PcD ou negro	25/06/2022
51	Divulgação dos pareceres relativos aos recursos contra o resultado provisório da avaliação biopsicossocial (candidato PcD) e da heteroidentificação (candidato negro)	25/06/2022
52	Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial (candidato PcD) e da heteroidentificação (candidato negro)	25/06/2022
53	Divulgação do resultado final do concurso	25/06/2022
54	Data-limite para recursos contra o resultado final do concurso	27/06/2022
55	Divulgação dos pareceres relativos aos recursos contra o resultado final do concurso	29/06/2022
56	Resultado Final do Concurso	30/06/2022

2. Determinar a Publicação deste Edital, na íntegra, no Diário Oficial da União e na Página Oficial do Concurso.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II CAMPUS ENGENHO NOVO II

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-05-06, Seção 3, onde se lê: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Repactuação dos preços consignados no Contrato, a partir de 01/01/2022, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho nº RJ000182/2022 (2022/2023), correspondente à majoração dos preços no percentual de 9,58251% sobre o valor global contratado. Leia-se: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Repactuação dos preços consignados no Contrato nº 005/2021, a partir de 01/01/2022, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho nº RJ000182/2022 (2022/2023), correspondente à majoração dos preços no percentual de 9,58251% sobre o valor global contratado. O valor global do contrato passa de R\$ 123.567,60 (cento e vinte três mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 135.408,48 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos) anuais, perfazendo o valor mensal de R\$ 11.284,04 (onze mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), com vigência a partir do 1º dia de janeiro de 2022. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 40, inciso XI; Instrução Normativa nº 05 da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017; Cláusula Vinte do Termo de Referência ao Pregão e; Convenção Coletiva de Trabalho nº RJ000182/2022

(COMPASNET 4.0 - 05/05/2022).

CAMPUS REALENGO I

AVISO DE SUSPENSÃO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 155626

Nº Processo: 23784000197201921. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/04/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do espaço recreativo do Campus Realengo I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos

ELIZA LOBATO MELO TORRES
Diretora Geral

(SIDE - 05/05/2022) 155626-15201-2022NE800001

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 904201/2020. Processo nº 23034.013353/2020-30.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - SP, CNPJ nº 48.031.918/0001-24.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Convênio nº 904201/2020, no que concerne ao acréscimo do valor da contrapartida e a reformulação do Plano de Trabalho.

O valor da contrapartida fica acrescido em R\$ 83.184,33 (oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

A Cláusula Sexta do Instrumento original passa a ter a seguinte redação: O valor aprovado para o convênio é de R\$ 437.099,87 (quatrocentos e trinta e sete mil, noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o Convênio com R\$ 187.099,87 (cento e oitenta e sete mil, noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira.

Data e Assinaturas: 03/05/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e PASQUAL BARRETTI - Reitor.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 894224/2019. Processo nº 23034.022355/2019-86.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Feira de Santana - BA, CNPJ nº 14.045.546/0001-73.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 894224/2019, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 365 dias, de 23/06/2022 a 22/06/2023.
Data e Assinaturas: 05/05/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA - Reitor.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 887758/2019. Processo nº 23034.011355/2019-51.

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11, DE 5 DE MAIO DE 2022

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o senhor Ex-dirigente e interessados residentes em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Condição do notificado	Programa/Ano	Unidade
Elimário de Melo Farias	617.108.904-44	Ex-Prefeito do Município Barreiros - PE	PNAE/2017	DIAFI
Antônio Glauber Gonçalves Monteiro	107.962.153-91	Ex-Prefeito Municipal de Canindé - CE	PEJA/2004	DIAFI
Rogelson Sanches Fontoura	026.641.677-23	Ex-Prefeita do Município de Mesquita - RJ	PNAE/ 2015	DIAFI
Gilseppe de Oliveira Souza	645.453.694-72	Ex-Prefeito do Município de Aroeiras - PB	PNATE/ 2011	DIAFI
Jonastonian Marins Aguiar	002.387.527-55	Ex-Prefeito do Município de Barra Mansa - RJ	PNAE/ 2013/2014 e 2015	DIAFI
Júlio Emilio Lossio de Macedo	653.313.974-68	Ex-Prefeito do Município de Petrolina - PE	PNATE/2015	DIAFI
Oswaldo Gomes Caribé	061.833.955-87	Ex-Prefeita do Município de Itabela	PNAE/2013	DIAFI

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Maranhão - MA, CNPJ nº 06.352.421/0001-68.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 887758/2019, com base no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 371 dias, de 23/06/2022 a 28/06/2023.

Data e Assinaturas: 05/05/2022 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor.

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 702366/2010. Processo nº 23400.006026/2010-34.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de Bonito - MS, CNPJ nº 03.073.673/0001-60.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 702366/2010, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 210 dias, de 07/05/2022 a 02/12/2022.

Data e Assinaturas: 05/05/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e JOSMAIL RODRIGUES - Prefeito.

EDITAL DE 5 DE MAIO DE 2022

Fica alterado o Edital de Convocação nº 01/2021 - CGPLI - PNLD 2023 para o processo de inscrição e avaliação de obras no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, cujo extrato foi publicado no D.O.U de 12/02/2021, Seção 3, página 47, conforme abaixo:

- alteração dos subitens 1.7.3 e 2.9.1, do Anexo II.
- inclusão do Quadro 4 no Anexo VII.

O texto consolidado do edital detalhado está disponível no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/edital-pnld-2023>

MARCELO LOPES DA PONTE
Presidente do FNDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 153173 - FNDE

Nº Processo: 23034.023851/2020-91.

Pregão Nº 3/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 19.323.190/0001-06 - AXA SEGUROS S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de seguro predial contra riscos derivados de incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, furacão, tornado e granizo, responsabilidade civil operações, furto qualificado e roubo de bens, quebra de vidros, alagamento, inundações, derramamento acidental de sprinklers, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2026. Valor Total: R\$ 74.035,50. Data de Assinatura: 29/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153173 - FNDE

Número do Contrato: 8/2020.

Nº Processo: 23034.055876/2017-58.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 08.414.767/0001-79 - CAPITAL SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 08/2020, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até 27/04/2023, ou até que se conclua processo licitatório, sendo a contratada notificada com 30 (trinta) dias de antecedência, resguardando o direito de repactuação. Vigência: 27/04/2022 a 27/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.406.244,40. Data de Assinatura: 25/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/04/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, neste ato representada por Fernanda Lucena Ribeiro Vilela, Diretora de Administração, vem NOTIFICAR a empresa CZAR SOLUÇÕES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.015.572/0001-60, a qual realizou a entrega dos itens contratados em atraso, conforme disposto no Termo de Referência e na Dispensa de Licitação nº 38/2019, diante das tentativas frustradas de notificação via postal, visto que a mesma é considerada em lugar incerto e não sabido. Assim, fica a mencionada empresa notificada da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 519,60 (quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), de acordo com a decisão fundamentada da autoridade competente, nos termos do subitem 5.2. do Termo de Referência, para, querendo INTERPOR RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, dirigido à Diretora de Administração. Informa-se que o processo será impulsionado de ofício, independentemente de interposição de recurso, nos termos do art. 2, XII, da Lei 9.784/1999. Informa-se, ainda, que os autos do processo administrativo 23034.012317/2020-59 encontram-se à disposição para vista dessa Contratada, os quais devem ser solicitados por e-mail endereçado a marcelo.lepri@fnde.gov.br e diad@fnde.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da legislação pertinente.

FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA
Diretora de Administração

